



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 031/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Brasília de Minas, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.385.910/0001-56. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pelo(a) Hospital Municipal Senhora Santana, CNES 2119420, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10.1. Valor total: R\$ 75.624,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12(doze) meses de vigência a partir da data de assinatura. Assinatura: 04/09/2017. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura Municipal o(a) Sr(a). Geelison Ferreira da Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde o(a) Sr(a) Walter Cezar Braga.